

ANEXO II

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.372.784,31
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	18.147,77
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	1.503.381,18
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	360.289,07
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deducoes da Receita do IPTU	(10.508,72)
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principal	1.471.105,45
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e Juros	
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa	
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deducoes da Receita do ITBI	(37.538,07)
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal	1.345.156,48
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	229,29
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	2.499,95
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	863,44
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deducoes da Receita do ISS	
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	822.266,37
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.351,95
(-) Deducoes da Receita do IRRF	
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Principal	
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Multas e Juros	
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Divida Ativa	
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Divida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Multas	
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Juros de Mora	
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	

ANEXO II

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas		Valor
(-) Deducoes da Receita do ITR		
Subtotal		8.866.028,47
2 - Receita de Transferencias constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		17.655.085,28
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal		779.151,57
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal		750.365,56
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		52.833,85
1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do		
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal		6.059.208,54
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal		1.171.051,61
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		73.469,83
Subtotal		26.541.166,24
Total das Receitas (A)		35.407.194,71
Total	Percentual	Valor
B - Aplicacao Devida (art. 212 da CF/88)	25,00 %	8.851.798,68
C - Valor da Aplicacao	28,53 %	10.102.790,08
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	3,53 %	1.250.991,40
Local/Data/Assinaturas		
JABOTICATUBAS, 08 de maio de 2020		